



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira - 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE ALUMÍNIO.

1) OBJETO: A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de portas e janelas de alumínio, conforme condições, quantidades, exigências e especificações contidas no Termo de Referência, documento integrante deste processo, tendo em vista o fracasso do Pregão Eletrônico nº 10/2025 quanto aos referidos itens.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município pagará o valor total de R\$ 5.380,00 (cinco mil e trezentos e oitenta reais), mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

3) CONTRATADA: CASA NOVA REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 52.024.580/0001-50, com sede na AL Antonio Alves da Silva, Bairro Santa Catarina, nº 6970, na cidade de Araranguá/SC, CEP: 88.902-410.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.002 – Secretaria Municipal da Saúde / Secretaria Municipal da Saúde – Rec. Federais
107 – Assistência Médica a População
10.301 – Saúde / Atenção Básica – PAB
2.051 – Piso de Atenção Básica – PAB
284 – 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
1.600.0000.4500 – Manutenção das Ações em Serviços – Atenção Primária - Federal

5) RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: A empresa contratada possui disponibilidade para prestar os serviços e apresentou orçamento de menor valor.

6) JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa à aquisição de materiais de construção, incluindo janelas e portas de alumínio, destinados à execução de reformas essenciais na Unidade Básica de Saúde (UBS) da sede do município.

As intervenções compreendem a ampliação do almoxarifado da UBS da sede, atualmente inadequado para o armazenamento de insumos, atendendo a demandas urgentes de infraestrutura. A contratação é necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde, beneficiando diretamente a população atendida.

A dispensa de licitação está fundamentada no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, em razão do fracasso do Pregão Eletrônico nº 10/2025, no qual não houve propostas válidas para os itens correspondentes, o que autoriza a contratação direta nas mesmas condições anteriormente licitadas.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 16 de junho de 2025.


José Carlos Pereira Becker
Prefeito Municipal

Publicado no Mur
de 16 106 1 2025
até: 1 7 1


Assinatura